



RESOLUÇÃO Nº 1037/2017

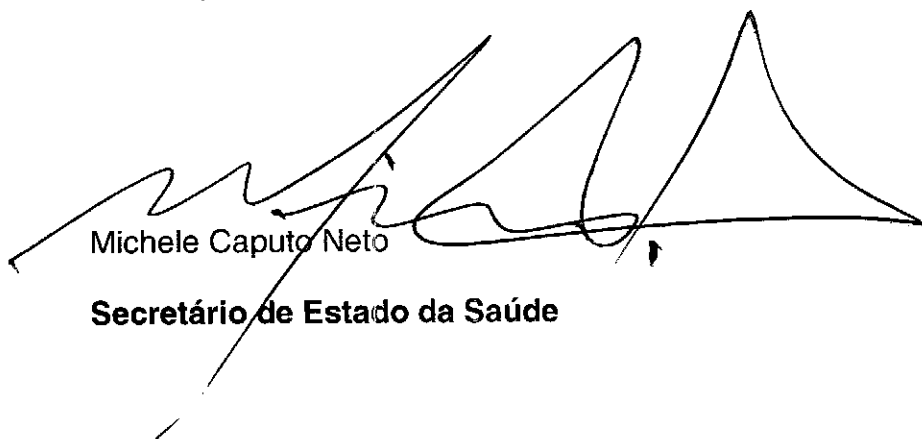
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.205-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Betina Mendez Alcantara Gabardo**, RG nº 1.791.308-5, Médico, **Vânia Passarella Ricardo dos Santos**, RG nº 3.688.941-1, Fisioterapeuta, **Dayse Regina Assumpção Olesko**, RG nº 8.923.18-3, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Amanda Flenik Kersten**, RG nº 8.080.252-8, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1038/2017

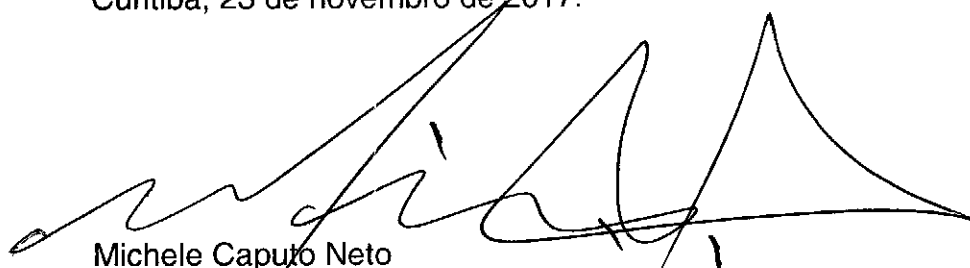
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.223-5, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Betina Mendez Alcantara Gabardo**, RG nº 1.791.308-5, Medico, **Haline Maria Bulka**, RG nº 6.681.629-0, Farmacêutico, **Vanessa Luz dos Santos Gerondo**, RG nº 6.255.801-6, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Camila Chevonica Vandresen**, RG nº 7.235.764-7, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1039/2017

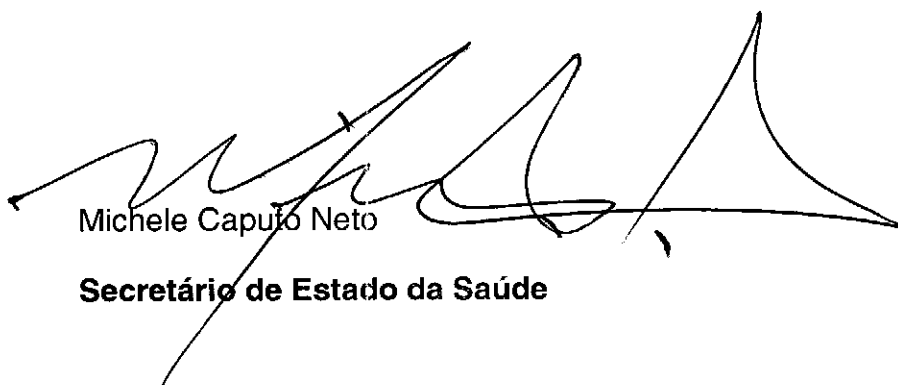
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.250-2, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Tânia Alves de Souza**, RG nº 4.185.871-0, Técnico Administrativo, **Vânia Passarella Ricardo dos Santos**, RG nº 3.688.941-1, Fisioterapeuta, **Betina Mendez Alcantara Gabardo**, RG nº 1.791.308-5, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Caroline Louise Benvenuti Hoffmann**, RG nº 9.202.378-8, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Nutricionista, lotada no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1040/2017

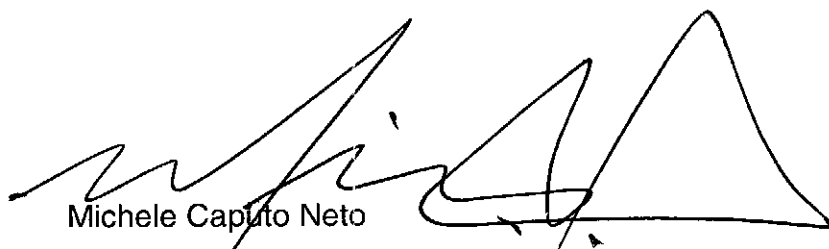
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.264-2, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lucia Helena Viero Albino Waltrick**, RG nº 3.064.231-7, Enfermeiro, **Giordano Pedro de Oliveira**, RG nº 4.893.527-3, Enfermeiro, **Ângela Cristina da Silva Borghi**, RG nº 3.427.283-2, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Débora Rodrigues Gonçalves Tenório**, RG nº 7.293.612-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1041/2017

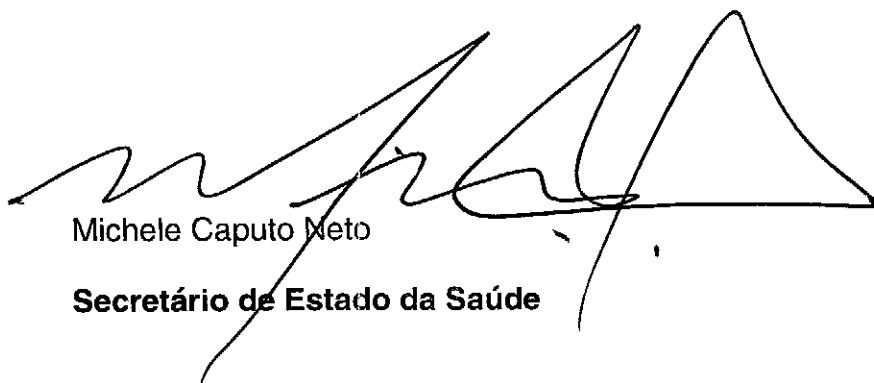
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.283-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Betina Mendez Alcantara Gabardo**, RG nº 1.791.308-5, Médico, **Luene Aparecida Silveira Quadros**, RG nº 7.218.076-3, Enfermeiro, **Dayse Regina Assumpção Olesko**, RG nº 8.923.18-3, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Francine Teixeira**, RG nº 9.660.913-2, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1042/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.296-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Betina Mendez Alcantara Gabardo**, RG nº 1.791.308-5, Médico, **Giordano Pedro de Oliveira**, RG nº 4.893.527-3, Enfermeiro, **Dayse Regina Assumpção Olesko**, RG nº 8.923.18-3, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Gustavo Schelle**, RG nº 10.045.847-0, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotado no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1043/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.307-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Debora Regina de Oliveira**, RG nº 6.537.795-0, Enfermeiro, **Daluz Rosa Lima**, RG nº 3.505.840-0, Técnico de Enfermagem, **Ângela Cristina da Silva Borghi**, RG nº 3.427.283-2, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Ingrid Surek**, RG nº 8.549.254-3, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1044/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.901.631-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Luene Aparecida Silveira Quadros**, RG nº 7.218.076-3, Enfermeiro, **Regiane da Silva Nunes Martins**, RG nº 6.377.988-1, Técnico de Enfermagem, **Ângela Cristina da Silva Borghi**, RG nº 3.427.283-2, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Sueli Alves dos Santos**, RG nº 3.718.469-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 1045/2017

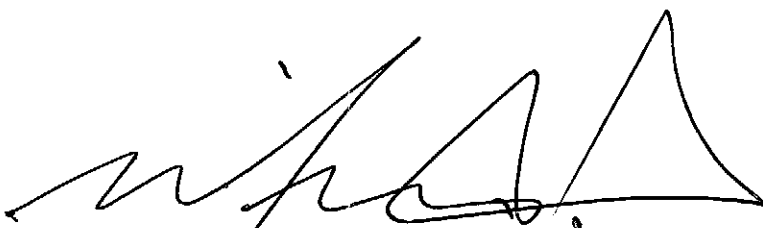
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.901.638-4, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Betina Mendez Alcantara Gabardo**, RG nº 1.791.308-5, Médico, **Luene Aparecida Silveira Quadros**, RG nº 7.218.076-3, Enfermeiro, **Dayse Regina Assumpção Olesko**, RG nº 8.923.18-3, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Vanessa Levien Strelow**, RG nº 6.699.542-9, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde